



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

Comunicação nº 326/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 378/2016: Conversão de Penalidade

Requerente: Barra Mansa FC (atleta: Gustavo Ferreira Gabriel)

1. Recebo o pedido. Defiro o pedido de conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 05(cestas) cestas básicas por partida que lhe restam a cumprir.

As cestas deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de até dez dias.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ